

EDITAL

Publicidade e Ocupação do Domínio e Aproveitamento de Bens de Utilização Pública

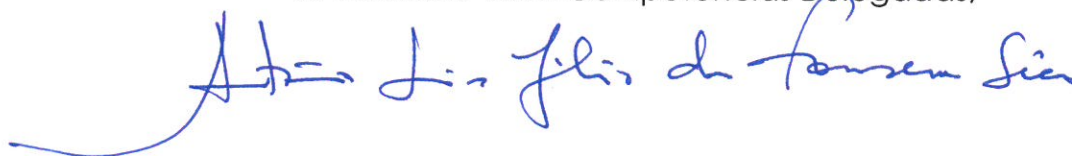
-----**António Luís Júlio da Fonseca Seco**, Vereador da Câmara Municipal de Arganil:-----

-----**Torna público**, que, nos termos dos Capítulos 5 e 7 do Regulamento Geral e Tabela de Taxas, Licenças e outras Receitas do Município de Arganil, deverá ser efetuado, durante o mês de Janeiro de 2016, o pagamento das taxas de renovação das licenças de Publicidade e de Ocupação do Domínio Público.-----

-----Quando os titulares das licenças deixem de ter interesse na renovação das mesmas deverão fazer declaração respectiva, por escrito, nos serviços de Balcão Único da Câmara Municipal, no prazo de 30 dias, antes da caducidade da licença.-----

-----Município de Arganil, 03 de Dezembro de 2015.-----

O Vereador Com Competências Delegadas,



- António Luís Júlio da Fonseca Seco, Prof.-